

RESOLUÇÃO CMASS Nº 37/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	006/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	PESSOAS SURDAS
02	008/2011	PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV); PROGRAMA: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO;	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
03	013/2011	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÊDO - IBCM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV E TRABALHADORES DO SEXO
04	015/2011	CENTRO SOCIAL DOM LUCAS MOREIRA NEVES - CSDL	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
05	018/2011	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: PROGRAMA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
06	020/2011	ABRIGO DO SALVADOR	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ILPI).	PESSOAS IDOSAS
07	021/2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO ; PROGRAMA DE DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, FAMÍLIAS, GRUPOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E MOVIMENTOS SOCIAIS.
08	022/2011	NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER - NACCI	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
09	024/2011	NÚCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CÂNCER - NASPEC	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM CÂNCER
10	025/2011	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - LAR VIDA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR E RESIDÊNCIA INCLUSIVA)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
11	026/2011	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
12	029/2011	CENTRO COMUNITÁRIO IGREJA CENTRAL DE PARIPE - CECOP	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
13	038/2011	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDEÇÃO - CECR	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
14	054/2011	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS DA CARIDADE DA SANTA CRUZ - SINCRUZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	IDOSOS
15	059/2011	COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS E FÓRUMS.
16	065/2011	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
17	069/2011	CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV/AIDS - CAASAH	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
18	071/2011	PROGRAMA SAÚDE E CIDADANIA - FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO;	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
19	075/2011	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES, GESTANTES E IDOSOS
20	087/2012	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE - CECOM	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
21	098/2012	INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM - ICAJ	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA	JOVENS
22	101/2012	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DA CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA / AACBA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
23	105/2012	ABRIGO SÃO GABRIEL PARA IDOSOS DE DEUS - AGID	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS

N°	N° DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
24	106/2012	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: PROGRAMA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.	JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS
25	118/2012	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PADUA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
26	125/2012	FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DA BAHIA - FEEB	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, GESTANTES E IDOSOS
27	129/2012	ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES
28	132/2012	FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL-FASE	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ACESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA DE DIREITOS	MOVIMENTOS SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FÓRUMS
29	144/2013	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.
30	147/2013	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ILPI	CRIANÇAS E IDOSAS DO SEXO FEMININO.
31	148/2013	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCISCANAS REGULARES	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
32	153/2013	CENTRO DE ESTUDOS E TERAPIAS ESPÍRITAS - PROJETO AMAR	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.
33	159/2013	CRECHE ESCOLA VIVER BEM DE PIRAJÁ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
34	163/2013	FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
35	164/2013	CENTRO ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES, IDOSOS E FAMÍLIAS.
36	175/2014	ESCOLA MÃE CLARA/ ASFHC	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, PRÉ-ADOLESCENTES, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS.
37	183/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS DE 14 A 24 ANOS DE IDADE

N°	N° DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
38	201/2015	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROGRAMA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA; CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
39	205/2015	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE: CASA DE PASSAGEM, SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIAS. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA COMO HOMENS SOLTEIROS, CASAIS COM E SEM FILHOS E FAMÍLIAS BISSEXUAIS E HOMOAFETIVAS
40	206/2015	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - ÍRIS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/PCD
41	208/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E FAMÍLIAS.
42	216/2015	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS.
43	217/2015	CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE III	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA.
44	222/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
45	239/2015	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO - AMACA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
46	242/2016	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACESSORAMENTO E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
47	251/2016	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL - MAPI	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
48	263/2016	ASSOCIAÇÃO AÇÃO CANTINHO DE AMOR.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.
49	266/2016	ABRIGO MARIANA MAGALHÃES	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	IDOSOS DO SEXO FEMININO INDEPENDENTE E DEPENDENTE.
50	269/2016	CENTRO EDUCACIONAL DE AÇÃO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL - CEASCA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.
51	273/2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR- ANISA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
52	282/2016	ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTASTICO MUNDO AUTISTA - PROJETO FAMA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SUAS FAMÍLIAS



Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
53	285/2016	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
54	296/2017	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
55	303/2017	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL - ESPRO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
56	304/2018	AGENTE DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA BAHIA - ADCAEB.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS.
57	323/2018	PROJETO CAMINHO DA PAZ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
58	340/2019	NÚCLEO ESPÍRITA CAMPO DA PAZ	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA
59	341/2019	ORDEM TERCEIRA SECULAR DE SÃO FRANCISCO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	IDOSOS
60	347/2019	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NEOJIBÁ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO: PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
61	352/2019	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS
62	357/2019	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E HOMENS ADULTOS
63	359/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
64	368/2019	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
65	376/2019	HORA DA CRIANÇA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
66	377/2020	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA - CIEE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS DE IDADE
67	381/2020	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
68	382/2020	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS ATÉ 23 ANOS E 11 MESES
69	385/2020	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
70	388/2020	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA A CAMINHO DA LUZ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
71	391/2020	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO CRIANÇA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
72	401/2021	LIGA DESPORTIVA E CULTURAL ARENA DO DIQUE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
73	406/2021	GRUPO DE APOIO À POPULAÇÃO E INSTITUIÇÕES CARENTES - GAPIC	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
74	410/2021	PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
75	414/2021	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
76	428/2021	INSTITUTO CRESCER	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
77	430/2021	MANSÃO DO CAMINHO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS
78	433/2021	INSTITUTO CENTRAL DE CIDADANIA - ICEC	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
79	434/2021	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAÚJO - ASAA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
80	437/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA - ABCA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
81	442/2022	FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - CENTRO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	JOVENS EGRESSOS DO ENSINO TÉCNICO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
82	448/2022	AVANTE - EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
83	450/2022	CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES - CRIA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
84	452/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PIATÁ E ADJACÊNCIAS - ADAPTA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E SUAS FAMÍLIAS

Art. 2º- Aprovar as inscrições das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E EVENTUALMENTE ADULTOS E IDOSOS, DE AMBOS OS SEXOS,
02	ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR (ARS)	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
03	INSTITUTO KEMET	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
04	CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de agosto de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 38/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar calendário de suspensão de funcionamento na sede do CMASS para o biênio 2023-2024:

FERIADO/FESTA POPULAR	PERÍODO DE SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO
FERIADO DO COMERCIÁRIO	30 DE OUTUBRO DE 2023
RECESSO DE FIM DE ANO	22 DE DEZEMBRO DE 2023 A 02 DE JANEIRO DE 2024
CARNAVAL 2024	08 DE FEVEREIRO DE 2024 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de agosto de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 39/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar que a GCABS/SEMPRE encaminhe relatórios mensais ao CMASS dos dados sobre o BE- Auxílio Moradia, até o dia 05 de cada mês.

Art. 2º - Solicitar que a GCABS/SEMPRE encaminhe relatórios mensais ao CMASS dos dados o desempenho do Cadastro Único nos equipamentos, até o dia 05 de cada mês.

Art. 3º - Aprovar o convite para as equipes do CRAS para uma reunião de escuta sobre o processo de descentralização do Cadastro Único, com data a definir pelo Coordenador da Câmara técnica do Controle Social Programa Bolsa Família e a DPSB/SEMPRE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de agosto de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 40/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar a SEMPRE/Gerência de Gestão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas/ GECOP, para que seja solicitado ao CMASS o status da inscrição, modalidade e público atendido de todas as OSCs que se habilitarem a realizar Termos de Parceria com a secretaria.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de agosto de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

EDITAL 007-2023-COMSEA/SSA

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, às quatorze horas, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer-SEMPRE, o colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA, para tratar da seguinte pauta: 1. Considerações sobre a VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador-VII CMSAN/SSA; 2. Leitura das Propostas aprovadas na VII CMSAN/SSA; 3. Apresentação da CONAB / SUREG - BA sobre estudo do uso dos saveiros e vela de içar no transporte de alimentos no âmbito do PAA/CDS da CONAB; 4.0 que ocorrer. Não havendo o quórum inicial no horário agendado, aguardou-se trinta minutos pelo quórum mínimo para então iniciar a reunião, conforme prevê regulamento. A presidente abriu a reunião saudando os presentes com boas vindas; a conselheira Débora (suplente - SMS) sugeriu que todos fizessem uma apresentação para que os demais presentes pudessem conhecê-los, o que ocorreu. A Sra. Isabela (titular - Lar Fabiano de Cristo) deu seguimento à reunião abordando o primeiro ponto de pauta; a conselheira Grace (titular - Mesa Brasil), informou que a VII CMSAN/SSA, foi organizada desde o credenciamento à finalização, já Juliana Guimarães (suplente - Mesa Brasil) acrescentou o número expressivo de participantes e para maior aproveitamento e dinamismo nos eixos temáticos é preciso realizar o evento em dois dias. Débora Santa Mônica (suplente - SMS) discorreu sobre o desgaste para que a Conferência acontecesse, mas que valeu a pena, pois, ficou bem organizada e participativa. A convidada Celenilda Maria (instituição suplente - Sindinut) informou que na realização de eventos é preciso utilizar linguagem acessível e evitar uso de siglas, para que todos compreendam e interajam, mas o evento foi maravilhoso. Juliana Mendes (titular - HEBROM) concordou com Celenilda, pois o tempo para discussão foi pouco. Lígia Márcia (convidada - representante da SEMPRE) informou que a coordenadora da COSAN estava participando de outra reunião na secretaria, e assim que possível viria, no tocante à conferência além de todo apoio da SEMPRE, houve o apoio da sociedade civil organizada, como os desbravadores, estagiários e professores de universidades, sentiu falta da participação popular, dos povos de terreiro, para contemplar a intersectorialidade, pois todos os saberes são essenciais. A conselheira Jaciara Dias (titular - SMS) informou que as visitas já foram colocadas em pauta, precisa verificar os encaminhamentos. A presidente vai retomar os trabalhos com as câmaras técnicas para verificar as deliberações. Em seguida leu as propostas aprovadas na VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador. A leitura é necessária para que os Conselheiros pudessem dar os encaminhamentos necessários para algumas das propostas. Trocou-se a ordem da pauta para a leitura do Ofício nº 2023.062 enviado pela Associação Humana Povo para Povo Brasil, substituindo a representante titular Leila Flores de Souza por Ildvandro Nery de Brito. Prosseguindo a reunião, contemplou-se o terceiro ponto com a apresentação da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, sobre estudo do uso dos saveiros e vela de içar no transporte de alimentos no âmbito do PAA/CDS da CONAB. Estiveram presentes à reunião: **Sociedade Civil Organizada:** Isabela Rayssa Pereira de Santana Brito (Titular) - Lar Fabiano de Cristo; Iza Charla da Silva Macêdo (Titular) - Conselho Regional de Nutricionistas - CRN5 BA/SE; Grace Amorim Pereira (Titular) e Juliana Fontes Guimarães (Suplente) - Mesa Brasil; Juliana dos Santos Mendes (Titular) e Isabela Conceição da Paz dos Santos (Suplente) - Associação Beneficente Hebrôm; Ildvandro Nery de Brito (Titular) - Associação Humana Povo para Povo Brasil; Fabiane Fernandes Mota (Titular) - Associação Projeto Social Patrulha do Bem. **Entidades Governamentais:** Jaciara Dias (Titular), Débora Santa Mônica Santos (Suplente) e Michele Lima dos Santos (Estagiária) - Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Allana Patrícia de Souza Fernandes (Titular) e Lígia Márcia Teixeira Góes Oliveira (Convidada) - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE; Vitor Carvalho Lira (Suplente), Marcos Roberto Brito dos Santos (Convidado) e Tatiana Benevides (Convidada) - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. **Entidades Suplentes:** Celenilda Maria Aciole Gonçalves - Sindinut. Não havendo nada mais a tratar, eu Aracélia Alice Nascimento de Jesus, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será por todos(as) assinada.

Salvador, 08 de agosto de 2023

ISABELA RAYSSA PEREIRA DE SANTANA BRITO
Presidente